



Informação da imprensa - 271/04/2020

17-04-2020
Página 1 de 3

O Governo Estadual implementa novas medidas para lidar com a pandemia do Corona-vírus

Departamento de imprensa da
Chancelaria Estadual
40213 Düsseldorf
Telefone 0211 837-1134
0211 837 -1405
ou 0211 837-1151

Em parte novas regras válidas a partir de 20 de abril / Primeiro Ministro Laschet: Distânciação e proteção continuam a ser medidas e regra no nosso dia-a-dia

presse@stk.nrw.de
www.land.nrw

O Governo Estadual participa:

A Reunião de Ministros do Estado Federado decidiu na 5.ª-feira, 16 de abril 2020, implementar mais medidas para lidar com a pandemia do Corona-vírus. O Ministro da Saúde Karl-Josef Laumann assinou a alteração ao Decreto sobre a Proteção contra o Corona-vírus, que entra em vigor a 20 de abril.

O Primeiro Ministro Armin Laschet: - A República Federal e os Estados Federados convergiram na quarta-feira sobre um caminho para uma normalidade responsável. É graças em primeira linha às cidadãs e aos cidadãos que podemos agora dar estes primeiros passos: Cada um individualmente contribuiu pelo seu comportamento pessoal, pelo cumprimento das regras, pelo doloroso prescindir de contactos sociais, para que a propagação do vírus Corona tivesse abrandado. Esta forte solidariedade na nossa sociedade impressiona-me e desejo apresentar de todo o coração os meus agradecimentos. Trata-se agora de manter os sucessos alcançados na barragem à progressão da pandemia e de dar ao mesmo tempo passos responsáveis e concentrados, para deixar surgir de novo lentamente a vida pública. Distânciação e proteção continuam a ser as medidas e a regra no nosso dia-a-dia.

Com o Decreto para Proteção do vírus Corona são agora implementadas as medidas, que os Primeiros Ministros acordaram conjuntamente com a Chancelerina Merkel.

Verificam-se alterações em especial para o comércio. A partir de 20 de abril de 2020 podem assim, adicionalmente às instituições comerciais já

conhecidas, abrir todas as livrarias, mercados de animais domésticos, mercados de materiais de construção e de jardinagem incluindo mercados especializados comparáveis (por exemplo, floristas, lojas de sanitários, de ferramentas, de pinturas, de colocação de pavimentos ou de materiais de construção). Também lojas de mobiliários, mercados especializados para o bebê e postos de venda do comércio de veículos automóveis e bicicletas podem voltar a abrir.

Podem, para além disso, entrar basicamente em funcionamento todas as instituições comerciais, cuja área regular de vendas no sentido do Decreto sobre o comércio a retalho da NRW não ultrapasse os 800 metros quadrados. Com isto têm todas as instituições de tomar providências relativas à higiene, ao comando e organização das entradas, a evitar filas de espera e à garantia de uma distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas.

Com base nas decisões da Chancelaria Federal com as Primeiras Ministras e Primeiros Ministros o Ministério para o Ensino e a Formação planeou uma retoma gradual do funcionamento escolar. A 20 de abril deverão primeiramente abrir em Nordrhein-Westfalen as escolas de pós-formação, primeiramente apenas para que as professoras e os professores assim como responsáveis pelas escolas possam preparar a retoma do funcionamento escolar. A partir de quinta-feira, 23 de abril de 2020, as alunas e os alunos em ano escolar com exame final poderão, a título voluntário, voltar para preparação para os seus exames às escolas. Se o desenvolvimento das cotas de infeção o permitir, então as escolas deverão abrir gradualmente até 4 de maio de 2020 - primeiramente apenas para as alunas da 4. Classe das Escolas Primárias, para preparar estas crianças tão bem quanto possível para a mudança para as escolas mais avançadas a ocorrer no verão. Esta primeira abertura das escolas só é possível com o cumprimento rigoroso das indicações para proteção da higiene e da infeção. Para além de indicações relativas a planos de higiene serão transmitidas em breve às escolas recomendações comportamentais especialmente desenvolvidas para a higiene escolar sob condições de pandemia. A saúde das alunas e dos alunos assim como do corpo docente e de todos ativos na escola têm prioridade primeira para o Governo do Estado Federado.

O Decreto de Proteção contra o vírus Corona alterado é válido para o período de tempo entre 20 de abril e 3 de maio de 2020. Finais de abril

os Primeiro Ministros e a Chancelerina reunir-se-ão para uma nova conversa e para discutir e decidir sobre os próximos passos a dar.

Este texto para a imprensa também se encontra à disposição na Internet no endereço do Governo Federado www.land.nrw

[Indicação Geral relativa à Proteção de Dados](#)